



LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6192** Município **MARILIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2019-0.007.619-9**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E. T. C. -EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem _____

Eng.º Antonio L. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTT
Diretor

Local _____

Assinatura **MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA**

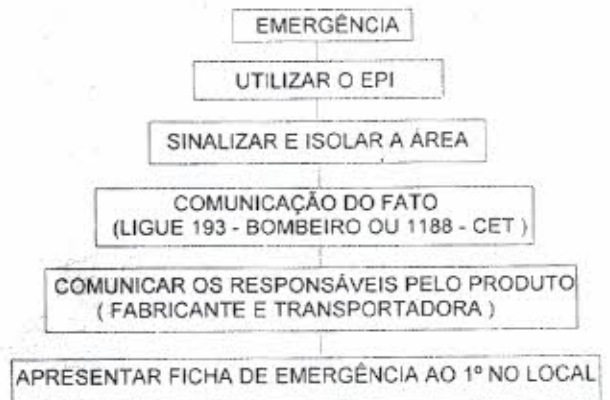
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET)

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1719
FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814	FR	1823
FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908	FR	1993
FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209	FR	2468
FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800	FR	3018
FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262	FR	3264
FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999	FR	9999



LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6206** Município **MARILIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2019-0.007.619-9**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C. - EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem _____

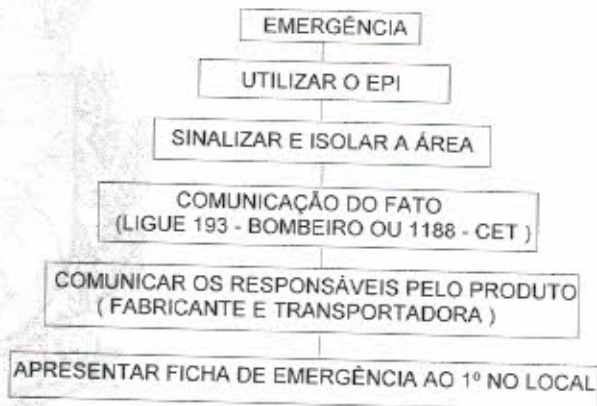
Eng.º Antonio I. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTC
Diretor

Local _____ Assinatura **MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA**
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1719
FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814	FR	1823
FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908	FR	1993
FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209	FR	2468
FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800	FR	3018
FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262	FR	3264
FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999	FR	9999



LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6207** Município **MARILIA** UF **SP** SVMA - N.º Processo **2019-0.007.619-9**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem _____

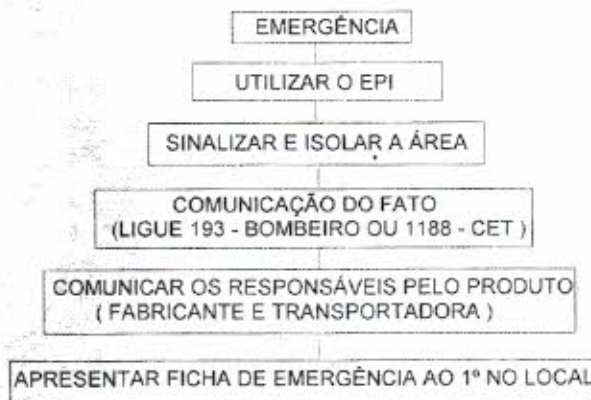
Eng. Antonio I. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTT
Diretor

Local _____ Assinatura **MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA**
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV
dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATORIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1719
FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814	FR	1823
FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908	FR	1993
FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209	FR	2468
FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800	FR	3018
FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262	FR	3264
FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999	FR	9999



LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EVO6240** Município **MARILIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2019-0.007.619-9**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico Matricula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

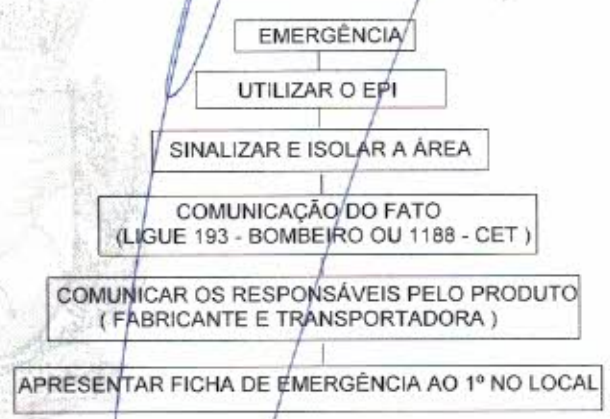
Mensagem

- Local _____ - Assinatura **Eng.º Marcos N. Borborema**
MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV
11 642 193 8 - DSV
dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1719
FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814	FR	1823
FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908	FR	1993
FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209	FR	2468
FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800	FR	3018
FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262	FR	3264
FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999	FR	9999



N.º Licença
2020/01.163

CNPJ / CPF
059.512.962/0001-72

Data Emissão
10/01/2020

Validade
10/01/2021

LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FPM6157** Município **MARILIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2019-0.007.619-9**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TRANSPORTADORA SABIÁ DE MARÍLIA LTDA.**

Tipo de Empresa **E.T.C. - EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AV. CASTRO ALVES** N.º **1531** Complemento

Bairro **POLON** Município **MARILIA** U.F. **SP** CEP **17507-000**

Telefone Comercial **(0014) 34025596** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7700044**

Responsável Técnico _____ Matrícula MTB _____

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **MARCO AURELIO BATISTA LOPES**

Mensagem _____

Eng.º Antonio J. Prestes de Oliveira
Direção de Transporte de Cargas - DSV/DT
Diretor

Local _____

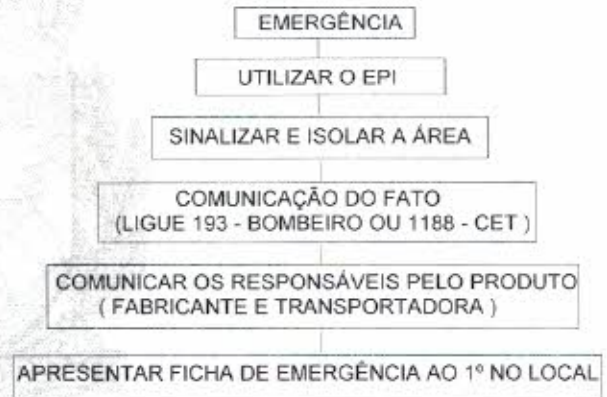
Assinatura **MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA**
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1044	FR	1123	FR	1133	FR	1193	FR	1208	FR	1210
FR	1219	FR	1263	FR	1287	FR	1325	FR	1328	FR	1384
FR	1444	FR	1504	FR	1564	FR	1593	FR	1602	FR	1719
FR	1760	FR	1789	FR	1791	FR	1805	FR	1814	FR	1823
FR	1824	FR	1830	FR	1866	FR	1897	FR	1908	FR	1993
FR	2014	FR	2031	FR	2055	FR	2206	FR	2209	FR	2468
FR	2582	FR	2735	FR	2794	FR	2796	FR	2800	FR	3018
FR	3077	FR	3082	FR	3105	FR	3175	FR	3262	FR	3264
FR	3265	FR	3267	FR	3272	FR	3295	GR	9999	FR	9999